

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1457 /2024, DE 07 DE
novembro **DE 2024.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADAILTON BEZERRA DE SOUZA** Matrícula: **2248**, cujo deslocamento encontra-se autorizado no **Requerimento de Diária nº 367/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins**, no período de **07/11/2024 a 08/11/2024**-, com a finalidade Traslado da Equipe Limpeza para o transporte do Acervo Bibliográfico para Campus de Gurupi - TO (continuação do transporte no Caminhão Baú). Tendo em vista a necessidade de nova viagem para carregamento do restante do Acervo Bibliográfico (2/3).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de novembro de 2024..


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

